

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 001

Livro Nº. 2 -A

REGISTRO GERAL

Ano: 1988

CNM: 107862.2.0022057-14

Matrícula Nº. 22.057

Data: 29 de novembro de 1988

Consiste no Apartamento nº 104, localizado no 3º pavimento do Edifício Oli Rodrigues, com a área global de 132,73 m², área privativa 106,08 m², área de uso comum 26,65 m², e a fração ideal de 20,23 m², do terreno com a área total de 893,533 m², com as seguintes medidas e confrontações: frentes com 16,70 mts. no lado ímpar da Rua João Bauer; fundos com 16,70 mts. com a Rua projetada A; do lado direito com 53,24 mts. com terras de Ervino Sebastião Belli e do lado esquerdo com 53,77 mts. com terras de Edemar Bolognini, PROPRIETÁRIO: QUARTZO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., com CGC 78.624.301/0001-83. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-A matrícula 18.773. Sendo que A OFICIAL: *Guale* O Edifício Oli Rodrigues recebeu o nº 270.

R. 1-22.057. A proprietária Quartzo Planejamento e Construção Ltda., pessoa jurídica de direito privado, acima qualificada, requereu a Incorporação do Edifício Oli Rodrigues, aprovado pela Municipalidade, em 23 de setembro de 1986, conforme alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Brusque, de nº 708/86, dou fé. Brusque, 29 de novembro de 1988. A OFICIAL: *Guale*

R. 2-22.057. Por contrato particular de Compra e Venda, com garantia hipotecária, cessão de outras avenças, firmado em 21 de março de 1989, o imóvel desta matrícula foi vendido pela QUARTZO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CGC 78.624.301/0001-63, sediada nesta Cidade, na Rua Rodrigues Alves, nº 116, no ato representado por seus sócios Antonio Zendron Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, Ced. Ident. 3/R 295.961-SC e C.P.F. 376.162.859-53, residente nesta Cidade, na Rua João Bauer, 320 e Carlos Fernando Mueller, brasileiro, casado, engenheiro civil, Ced. Ident. 309.637.539-91, residente nesta Cidade, na Rua Jacob Bauer, 173, digo, civil, Ced. Ident. RG nº 3R 338.929-SC e C.P.F. 309.637.539-91, residente nesta Cidade, na Rua Jacob Bauer, 173, por Cz\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzados novos), à MARCIO BELLÍ e sua mulher JENE MARIA GARTNER BELLÍ, brasileiros, corretores, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, portadores das Ced. de Ident. RG nºs 3/R 136.857-SC e 3/R 610.948-SC e C.P.F. 033.778.229-68, residentes nesta Cidade, na Rua João Bauer, nº 242. Foi pago o imposto de transmissão conforme autenticação nº 008 da C.E.F. em 30 de março de 1989 no valor de 414,41 (quatrocentos e quatorze cruzados novos e quarenta e um centavos). Brusque, 30 de março de 1989

R. 3-22.057. Nos termos do contrato particular de Compra e Venda, com garantia hipotecária, cessão e outras avenças, firmado em 21 de março de 1989, o imóvel da presente matrícula e mais da matrícula 22.058, foi dado pelos seus proprietários MARCIO BELLÍ e sua mulher JENE MARIA GARTNER BELLÍ, qualificados no R. 2, desta matrícula, em primeira e especial hipoteca ao ITAU S.A. Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco B, 12º Andar, com CGC 62.808.977/0001-97, com escritório na Cidade de Curitiba, na Rua Marechal Deodoro nº 630 - 2º Andar, no ato representado por Gilberto Marchioro e Lupercio Fernando Gusso; sendo o valor do financiamento Cz\$ 31.441,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e um cruzados novos), a ser resgatado em 192 meses a juros de 9,300% ao ano; sendo o plano de reajustamento PES/CP, vencendo-se a primeira prestação em 21 de abril de 1989. Valorda garantia Cz\$ 47.367,63 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete cruzados novos e sessenta e três centavos), dou fé. Brusque, 30 de março de 1989

Continuação do Registro, Nº **22.057**Fls.: **1-V**

AV.4-22.057. Em 18 de Março de 2013. Protocolo nº 145.023, de 15/03/2013. Alteração de Razão Social.

Objetivo: Averbar, a requerimento devidamente comprovado com Ata da AGOE- Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2009, registrada na JUCESP sob o no. 32.451, a denominação do Banco Itaú S/A passa a ser : ITAÚ UNIBANCO S/A, permanecendo o mesmo CNPJ.

Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: CZQ64552-IJWU R\$ 1,35. *Juracy Kormann Duarte*
A OFICIALA: *Juracy Kormann Duarte* Oficial do Registro

AV.5-22.057. Em 18 de Março de 2013. Protocolo Nº 145.023, de 15/03/2013. Cancelamento de Hipoteca.

À vista de autorização do credor, sendo o Itaú Unibanco S/A, datado de 05 de março de 2013, a qual fica arquivado neste Serviço de Registros, fica **cancelada a hipoteca constante do o R-3.**

Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: CZQ64553-IRDZ R\$ 1,35. *Juracy Kormann Duarte*
A OFICIALA: *Juracy Kormann Duarte* Oficial do Registro

R.6-22.057. Em 09 de Outubro de 2018. Protocolo nº 190.975, em 18/09/2018. Inventário.

Transmitente: **ESPÓLIO DE JENE MARIA GARTNER BELLI**, falecida em 10/07/2016, portador(a) na C.I. nº 610.948-9/SESP/SC, inscrito(a) no CPF nº 823.449.309-49, nascido(a) em data de: 13/06/1951, era brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliado na Avenida Arno Carlos Gracher, nº 1751, Apto 502, Bairro Centro, nesta cidade de Brusque, SC.

Adquirentes: **MARCIO BELLI**, portador(a) na C.I. nº 135.857-5/SESP/SC, inscrito(a) no CPF nº 033.778.229-68, nascido(a) em data de: 03/07/1947, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Arno Carlos Gracher, nº 1651, Apto 502, Bairro Centro, nesta cidade de Brusque, SC, **o qual adquire 1/2 deste imóvel; MARCELO GARTNER BELLI**, portador(a) na C.I. nº 1.929.355/SESP/SC, inscrito(a) no CPF nº 887.264.369-49, nascido(a) em data de: 03/01/1972, corretor de seguros, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JOZIANE ANHAI MACEDO BELLI**, portador(a) na C.I. nº 3.717.203/SESP-SC, inscrito(a) no CPF nº 044.688.659-97, nascido(a) em data de: 04/05/1985, atendente bancária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Bauer, nº 270, Apto 903, Bairro Centro, na cidade de Brusque, SC, **o qual adquire 1/4 deste imóvel; e MICHEL GARTNER BELLI**, portador(a) na CNH nº 00975853738/DETRAN/SC, inscrito(a) no CPF nº 020.377.819-70, nascido em 04/01/1977, corretor de seguros, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIANGELA BENVENUTTI BECKER BELLI**, portador(a) na C.I. nº 3.696.074/SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF nº 042.164.539-37, nascida em 10/04/1983, gerente financeira, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Bauer, nº 270, apto. 104, Bairro Centro, nesta cidade de Brusque, SC, **o qual adquire 1/4 deste imóvel.**

Título: Formal de Partilha, datada de 15 de agosto de 2018, por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Brusque, SC, Dr. Maycon Rangel Favareto, extraídos dos Autos da Ação de Inventário nº 0305409-46.2016.8.24.0011.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ITCMD (causa mortis) nº 170920000248930.

EMITIDA A DOI.

Emolumentos: R\$ 470,77. Selo de fiscalização: FEW06390-KZ7Y - R\$ 1,90.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE: *Juracy Kormann Duarte*

R.7-22.057. Em 06 de Setembro de 2019. **PENHORA:** Conforme AUTO DE PENHORA expedido em data de 10/07/2019, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Roberto Masami Nakajo, nos autos n. 0000136-23.2018.5.12.0061 da 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, onde consta como exequente **ATHINA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 19.873.605/0001-15 e como executado **MARCELO GARTNER BELLI**, inscrito no CPF sob n. 887.264.369-49, fica **PENHORADO**, nos termos do Art. 844 da Lei n. 13.105/15, a fração ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado. Depositário: **MARCELO GARTNER BELLI**, já qualificado. Valor da Causa: R\$ 113.169,95, em 28/02/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: sem custas + Selo: isento. Protocolo n. **198.097**, de 10/07/2019, do Livro 1 BK. Selo de fiscalização: FKM49528-7D9N.

Lenice Oliveira de Mellos - Oficial Interventora: *Lenice Oliveira de Mellos*

GABRIEL DUARTE DA SILVA
Escrivente Substituto



Registro de Imóveis
Comarca de Brusque - SC

Ficha: 2

LIVRO nº 02

Registro Geral

Ano: 2020

Matrícula nº 22.057

Continuação:

AV.8-22.057. Em 26 de Junho de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme determinação contida no Ofício 0001671-77.2017.5.12.0010 datado de 23/06/2020, proveniente dos autos ATOrd 0001671-77.2017.5.12.0010, decisão da lavra do MM. Juiz Paulo Cezar Herbst, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Brusque/SC, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **MICHEL GARTNER BELLI**, inscrito no CPF nº 020.377.819-70, fica **INDISPONÍVEL**, consoante documentos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$90,00 + Selo: R\$2,80 = R\$92,80. **Protocolo n. 206.231**, de 23/06/2020, do Livro 1"BR". Selo de fiscalização: FVP44450-91M9.

Oficial Interventora: Lenice Oliveira de Mellos: *Lenice Oliveira de Mellos*

AV.9-22.057, em 14 de Janeiro de 2022.

Prot. 220.750 datado de 11/11/2021.

PENHORA: Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, assinado por Rubí Righetto Junior, Oficial e Justiça Avaliador, em 05/11/2021, instruído de Mandado de Penhora e Avaliação, de ordem do Dr. Paulo Cezar Herbst, Juiz do Trabalho, oriundo dos autos da Ação Trabalhista, de número 0001671-77.2017.5.12.0010, em que figura como Reclamantes Piazero, Hertel, Manske & Pacher Advogados, CNPJ nº 07.483.612/0001-21, e como Reclamado Michel Gartner Belli, CPF nº 020.377.819-70, com trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Brusque/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a fração de 1/4 do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do reclamado Michel Gartner Belli, supraqualificado, fica penhorada. Valor da Causa/Dívida: R\$ 116.451,27, atualizado monetariamente em 12/11/2021. **FRJ:** Devido no valor de R\$ 349,35, a ser recolhido junto às custas finais do processo, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

Averbado por **Maryon Feuser Siqueira**, *Maryon Feuser Siqueira*, Oficial Interventora.

Emolumentos: R\$ 384,05; Selo de fiscalização: GIL95682-YNK3: R\$ 3,11.